



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARAÍBAS - BAHIA
16.418.824/0001-16

Total dos acréscimos de Dotação:

7.800,00

ART 3º - Fica a contabilidade do legislativo municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste decreto.

ART 4º - Este Decreto entra em vigor em 09 de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Caraíbas-Ba em, 09 de Junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ivanildo Santos Dias
Presidente Legislativo